

Desenrola de novo?

Entre o alívio necessário e a cura que não vem: uma análise do Novo Desenrola Brasil e sua comparação com o programa anterior

Flávio Ataliba Barreto

João Mário S. de França

Pedro Avelino

CRÉDITO

O Novo Desenrola Brasil oferece descontos de até 90%, uso parcial do FGTS, teto de juros de 1,99% ao mês e reconhece, pela primeira vez em uma política pública de crédito, a dimensão comportamental do endividamento ao restringir apostas online. É um avanço de diagnóstico em relação ao programa de 2023 mas as causas estruturais permanecem intocadas, sendo elas o crédito caro, a informalidade elevada, a inflação de alimentos e o viés do presente. O endividamento crônico é também um problema social, com impactos sobre saúde mental e relações familiares. Renegociar dívidas sem atacar o ciclo que as produz gera alívio real, mas temporário.

1. Introdução

O Brasil chegou ao dia 4 de maio de 2026, data do lançamento oficial do Novo Desenrola Brasil, em condições de endividamento familiar significativamente piores do que quando o primeiro programa foi anunciado, em julho de 2023. O endividamento total das famílias atingiu 80,2% da renda acumulada em doze meses, segundo a Confederação Nacional do Comércio. A inadimplência no crédito livre chegou a 6,9%, com o cartão de crédito rotativo operando a cerca de 435,9% ao ano. O Banco Central classificou esse movimento como um problema crescente no país. Não se trata de uma deterioração passageira, mas sim o resultado de um ciclo estrutural que o primeiro Desenrola aliviou, mas não interrompeu.

Nos últimos meses, análises publicadas no Blog do IBRE vêm documentando de forma sistemática esse processo. Em ["Quem paga o custo do crédito no Brasil?"](#) (Barreto et al., 2026), mostra-se que o principal problema do crédito brasileiro não está na escassez de recursos, mas na forma como o sistema os distribui. Enquanto o setor público amplia sua absorção de liquidez via emissão de títulos e grandes empresas acessam o mercado de capitais, as famílias permanecem fortemente dependentes do crédito bancário tradicional, mais caro, mais sensível ao ciclo monetário e cada vez mais concentrado em modalidades de maior risco.

Em ["Novas evidências sobre o peso do crédito nas famílias brasileiras"](#) (Barreto et al., 2026), avança-se nesse diagnóstico ao mostrar que os dados recentes do Banco Central reforçam o caráter estrutural desse arranjo, que amplia desigualdades, distorce a alocação de recursos e concentra seus efeitos contracionistas justamente sobre os agentes mais vulneráveis da economia.

Sobre esse pano de fundo, de compressão da renda, juros elevados e inadimplência crescente, dois fenômenos adicionais ganharam força e passaram a moldar a dinâmica do endividamento de forma que o primeiro Desenrola não havia antecipado.

O primeiro é a explosão das plataformas de apostas online, as chamadas "bets", que introduziram uma nova fonte de compressão da renda disponível, especialmente entre famílias de menor poder aquisitivo.

O segundo é o perfil preocupante dos reincidentes. Dados do SPC Brasil mostram que, em março de 2026, mais de 85% das novas negativções vieram de consumidores que já haviam estado inadimplentes antes, com intervalo médio de apenas 74 dias entre uma dívida negativada e a seguinte. A Serasa aponta que 42% dos inadimplentes em 2026 já estavam nessa condição há dez anos. São aproximadamente 34 milhões de pessoas presas em um ciclo que a renegociação, sozinha, não tem conseguido romper.

É nesse cenário que o Governo Federal lançou o Novo Desenrola Brasil, com uma mobilização nacional de 90 dias organizada em quatro frentes simultâneas, famílias, estudantes pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), empresas pelo Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) e pelo Programa de Crédito (Procred) e agricultores familiares pelo Desenrola Rural.

Os instrumentos são mais amplos do que os do programa original, com descontos graduados de até 90%, teto de juros de 1,99% ao mês, possibilidade de uso parcial do FGTS, garantia do Fundo de Garantia de Operações (FGO) para o crédito novo e, pela primeira vez em uma política pública de crédito, restrições diretamente relacionadas ao comportamento de aposta online.

Do ponto de vista do diagnóstico, o novo programa representa um avanço em relação ao de 2023. O problema deixa de ser tratado apenas como inadimplência acumulada no passado e passa a ser enquadrado como comprometimento estrutural e crescente da renda com modalidades de crédito extremamente caras no presente. Isso não é um detalhe conceitual, mas uma mudança de orientação que altera, pelo menos em parte, a lógica da intervenção.

A questão central, entretanto, permanece aberta. O Novo Desenrola representa uma correção efetiva dos problemas observados no programa original, ou reproduz, em escala maior e com instrumentos mais sofisticados, o mesmo padrão de alívio temporário sem enfrentar as causas estruturais do endividamento no Brasil? É isso que discutiremos a seguir.

2. O que muda no Novo Desenrola Brasil

2.1. Descontos de até 90%

O principal eixo do Novo Desenrola Brasil é a ampliação das renegociações com descontos que podem chegar a até 90% do valor original das dívidas. A medida busca acelerar a redução da inadimplência em um momento em que milhões de famílias permanecem com restrições de crédito e elevada pressão financeira.

Do ponto de vista econômico, há aspectos positivos relevantes. Dívidas já consideradas de difícil recuperação pelos bancos frequentemente possuem baixo valor de mercado e acabam sendo renegociadas com grande desconto mesmo fora de programas governamentais. Nesse contexto, o programa funciona como um mecanismo de coordenação para acelerar acordos, recuperar parte desses créditos e reduzir o estoque de inadimplência na economia. A retirada do nome das listas de inadimplentes pode produzir efeitos importantes: famílias negativadas enfrentam dificuldades para acessar crédito, alugar imóveis, financiar bens e até ingressar em determinadas ocupações formais.

No entanto, programas recorrentes de renegociação também produzem efeitos colaterais importantes. O principal deles é o chamado *moral hazard* percepção de que atrasar dívidas pode se tornar racional diante da expectativa de futuros programas com grandes descontos. Isso gera ainda uma sensação de injustiça entre os consumidores que mantiveram seus pagamentos em dia, ou seja, famílias que fizeram esforço para honrar compromissos financeiros acabam percebendo que os maiores benefícios são direcionados aos inadimplentes.

O Relatório de Cidadania Financeira 2025 do Banco Central do Brasil oferece dados que ajudam a dimensionar o desafio. Ao final de 2024, cerca de 53 milhões de brasileiros recorriam ao rotativo ou ao parcelado do cartão de crédito, modalidades que concentram algumas das taxas de juros mais elevadas do mercado. O próprio relatório é enfático ao afirmar que o cartão de crédito frequentemente aparece entre os principais fatores associados ao superendividamento, já que a combinação entre facilidade de uso e juros elevados muitas vezes estimula o consumo desenfreado.

O programa original do Desenrola Brasil, lançado em 2023, já utilizava descontos expressivos. A experiência, porém, revelou limitações importantes, pois uma parcela significativa das famílias voltou rapidamente à inadimplência poucos meses depois, já que o problema estrutural permaneceu praticamente inalterado.

2.2. Uso de até 20% do FGTS para quitar dívidas

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) é, há décadas, a principal fonte de financiamento habitacional de interesse social no Brasil. Uma das principais novidades do Novo Desenrola Brasil é a autorização para utilização de até 20% do saldo do FGTS na quitação ou amortização de dívidas. A lógica econômica imediata possui fundamento, pois, em muitos casos, o trabalhador mantém recursos no FGTS com rendimento relativamente baixo enquanto paga juros extremamente elevados no rotativo do cartão de crédito ou no cheque especial.

O problema é que essa lógica ignora a função estrutural que o FGTS desempenha na economia brasileira, especialmente na política habitacional do próprio governo que anuncia a medida.

Para 2026, o Conselho Curador do FGTS aprovou orçamento recorde de R\$ 144,5 bilhões destinados à habitação, a maior parte canalizada para o Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV). Em 2025, foram R\$ 126,8 bilhões destinados à

habitação, dos quais R\$ 123,5 bilhões ao MCMV. Trata-se do principal instrumento pelo qual famílias de baixa renda, exatamente o público do Novo Desenrola, conseguem acessar financiamento habitacional a taxas subsidiadas e prazos longos.

Nesse contexto, reaparece um debate antigo sobre a função do FGTS, isto é, se o fundo deve permanecer como principal base de financiamento habitacional de longo prazo ou se passará a ser utilizado, de forma crescente, como instrumento de alívio emergencial para famílias endividadas. O Secovi-SP alertou que, a cada R\$ 1 aplicado pelo FGTS em empreendimentos imobiliários, são gerados 22 empregos diretos, e que a pulverização desses recursos em saques voltados ao consumo imediato pode comprometer a manutenção desses postos de trabalho. Já a Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc) destacou que cada R\$ 1 bilhão investido em habitação gera cerca de 13 mil empregos diretos e indiretos, além de acrescentar aproximadamente R\$ 1,3 bilhão ao Produto Interno Bruto (PIB).

O déficit habitacional brasileiro, estimado em cerca de 5,9 milhões de domicílios, concentra-se exatamente nas faixas de renda mais baixas. Aproximadamente 74,5% desse déficit está entre famílias com renda de até dois salários mínimos, o mesmo perfil socioeconômico do público prioritário do Novo Desenrola Brasil. Em outras palavras, o programa estimula as famílias mais pobres a utilizarem o principal instrumento de acesso à moradia para quitar dívidas de consumo, reduzindo ao mesmo tempo a proteção patrimonial individual e a capacidade coletiva do fundo de financiar habitação.

Entre 2020 e 2025, as operações de alienação do FGTS já totalizaram R\$ 236 bilhões estando concentradas no saque-aniversário e em operações de crédito com garantia no fundo. A nova liberação para quitação de dívidas se soma a esse processo de crescente fragmentação do fundo, que vem sendo progressivamente convertido de instrumento de política pública de longo prazo em mecanismo de gestão de liquidez de curto prazo.

A questão estrutural, porém, permanece. O programa resolve temporariamente uma dívida financeira à custa da redução de uma reserva patrimonial. Para a família que quitou o rotativo do cartão de crédito com recursos do FGTS, mas não alterou seus padrões de uso do crédito, o resultado mais provável é o retorno ao endividamento

nos próximos anos, agora com um saldo menor no fundo, conseqüentemente, com menor capacidade de acessar financiamento habitacional no futuro.

2.3. Teto de juros de 1,99% ao mês

Outra medida central do novo programa é o estabelecimento de um teto de juros de até 1,99% ao mês nas renegociações realizadas dentro do programa. O teto representa uma redução expressiva em comparação às taxas normalmente praticadas em modalidades como cartão de crédito rotativo e cheque especial, que permanecem entre as mais elevadas do sistema financeiro brasileiro.

Esse efeito pode contribuir para reduzir a reincidência da inadimplência logo após a renegociação. Em muitos casos, o problema das famílias não é apenas o estoque inicial da dívida, mas principalmente a velocidade com que os juros fazem o saldo crescer ao longo do tempo. Taxas menores desaceleram esse processo e tornam a dívida mais administrável.

Apesar disso, a imposição de um teto de juros também produz riscos econômicos. O principal deles é a possível restrição da oferta de crédito para consumidores considerados de maior risco. Quando há limitação artificial das taxas cobradas, instituições financeiras tendem a compensar reduzindo a concessão de crédito para perfis com maior probabilidade de inadimplência. Além disso, os bancos podem buscar recompor perdas elevando juros em outras modalidades não contempladas pelo programa.

No entanto, o debate sobre juros não pode obscurecer um problema estrutural mais profundo. Em muitos casos, a dificuldade financeira das famílias não decorre apenas do custo do crédito, mas da combinação entre renda insuficiente, informalidade elevada, instabilidade ocupacional e fragilidade da organização financeira doméstica.

2.4. Prazo de pagamento: até 48 meses

O Novo Desenrola Brasil estabelece prazo máximo de 48 meses para pagamento das dívidas renegociadas, com até 35 dias para o vencimento da primeira parcela. A medida busca reduzir o valor das prestações mensais e aumentar a capacidade de adesão das famílias ao programa, especialmente entre consumidores com renda mais comprometida.

Do ponto de vista financeiro, o alongamento do prazo produz um efeito imediato importante, que é a queda do valor da parcela mensal. Em um cenário em que grande parte das famílias já opera com orçamento extremamente pressionado, prestações menores aumentam a probabilidade de pagamento e ampliam o alcance potencial do programa.

Apesar disso, os riscos associados ao aumento do prazo são relevantes. O principal deles é a transformação de um problema financeiro de curto prazo em um processo prolongado de endividamento. Embora a parcela fique menor, a dívida passa a acompanhar a família por vários anos, reduzindo sua capacidade futura de consumo, poupança e investimento. Há ainda o risco de uma sensação de alívio artificial, em que a melhora percebida decorre da redução temporária da prestação mensal, sem mudança efetiva na situação patrimonial ou financeira da família. A dívida permanece existindo, mas apenas distribuída em um horizonte mais longo.

Quando sucessivos programas ampliam prazos, reduzem parcelas e refinanciam passivos antigos, parte dos consumidores pode permanecer continuamente endividada, sem conseguir reconstruir margem financeira ou capacidade de poupança. O programa melhora o fluxo financeiro mensal, mas não elimina automaticamente as fragilidades econômicas que levaram ao endividamento inicial.

2.5. Inclusão de cartão, cheque especial e crédito pessoal

O novo programa amplia o foco sobre as modalidades mais caras do sistema financeiro, incluindo explicitamente dívidas de cartão de crédito, cheque especial e crédito pessoal não consignado contratadas até 31 de janeiro de 2026 e com atraso entre 90 dias e 2 anos. A escolha não é casual. Nos últimos anos, o crescimento do crédito às famílias ocorreu de forma cada vez mais concentrada justamente nessas linhas de financiamento de maior custo e maior risco.

Ao direcionar a renegociação exatamente para essas modalidades, o programa atua sobre o núcleo mais explosivo do endividamento atual. Em muitos casos, famílias não entram em inadimplência por grandes financiamentos de longo prazo, mas pela combinação de despesas correntes financiadas no cartão, uso recorrente do cheque especial e empréstimos pessoais contratados para cobrir déficits mensais de renda.

Os dados do Relatório de Cidadania Financeira 2025 do Banco Central são reveladores nesse aspecto. O número de brasileiros com empréstimo pessoal sem

garantia mais do que triplicou desde 2020, um crescimento de 214%, atingindo 41,7 milhões de clientes, refletindo uma mudança estrutural no perfil do crédito, com expansão concentrada exatamente nas modalidades de maior risco e maior custo que as novas medidas buscam endereçar.

Apesar disso, existem riscos importantes. Um deles é a possibilidade de estímulo indireto à expansão futura do crédito de maior risco. Se consumidores e instituições financeiras passarem a incorporar a expectativa de renegociações recorrentes, parte do sistema pode operar com menor disciplina financeira.

2.6. Restrição ao uso de bets

Uma das medidas mais simbólicas do Novo Desenrola Brasil é a criação de restrições relacionadas ao uso de recursos em plataformas de apostas online, as chamadas "bets", por consumidores que renegociarem dívidas dentro do programa. A iniciativa representa, talvez pela primeira vez de forma explícita em uma política pública de crédito, o reconhecimento da dimensão comportamental do endividamento.

O problema financeiro das famílias deixou de ser tratado apenas como questão de renda, juros ou acesso ao crédito, passando também a incorporar elementos ligados ao comportamento de consumo, impulsividade e tomada de decisão. Nos últimos anos, o crescimento acelerado das plataformas de apostas online ampliou preocupações sobre vício financeiro, perda de renda disponível e deterioração da capacidade de pagamento, especialmente entre famílias de menor renda.

Sob esse aspecto, a medida possui valor simbólico relevante. O governo sinaliza que o endividamento contemporâneo não pode mais ser analisado apenas sob a ótica tradicional do sistema financeiro, mas também como resultado de mudanças comportamentais associadas à economia digital, às redes sociais e ao consumo impulsivo.

As limitações práticas da medida, porém, são consideráveis, e é justamente nesse ponto que a economia comportamental oferece uma leitura mais precisa do problema. O primeiro desafio é operacional, pois monitorar o uso dos recursos pelas famílias e restringir sua utilização em plataformas de apostas envolve elevada complexidade técnica e jurídica, especialmente em um ambiente digital fragmentado e marcado pela rápida adaptação tecnológica. Há ainda um risco

concreto de contorno das restrições, com consumidores utilizando diferentes meios de pagamento ou migrando para plataformas alternativas.

É justamente nesse ponto que a análise comportamental se torna central. Como argumentado em *Economia comportamental em quatro atos* (Barreto, 2025), o mecanismo que sustenta o comportamento de aposta compulsiva e o consumo impulsivo está associado ao viés do presente, isto é, à tendência estrutural de o cérebro humano atribuir peso excessivo às recompensas imediatas em relação às consequências futuras. Uma restrição formal, por si só, não elimina esse impulso; ela apenas bloqueia um canal específico. Se esse canal puder ser facilmente contornado, o efeito comportamental tende a se dissipar quase inteiramente.

A literatura comportamental mostra que intervenções baseadas em fricção, isto é, em tornar o comportamento indesejado mais difícil, custoso ou demorado, podem ser eficazes justamente porque atuam quando o impulso é mais intenso. O problema é que a eficácia dessa abordagem depende diretamente da robustez técnica da restrição. Quando o bloqueio pode ser facilmente contornado, ele deixa de criar a fricção necessária e passa a funcionar apenas como uma sinalização simbólica, relevante do ponto de vista político, mas com impacto comportamental limitado.

Há, portanto, uma contradição no desenho da medida. Para que a restrição às apostas esportivas produza um efeito comportamental relevante, ela precisa ser tecnicamente robusta a ponto de gerar uma fricção genuína. No entanto, as próprias dificuldades operacionais e regulatórias envolvidas, como o ambiente digital fragmentado, a facilidade de contorno das restrições e a existência de múltiplas plataformas alternativas, comprometem exatamente essa robustez. O resultado mais provável é uma medida que tende a funcionar melhor para indivíduos que já estavam inclinados a reduzir ou abandonar as apostas, mas que produz impacto limitado sobre os perfis de maior risco comportamental, justamente aqueles que mais demandariam uma intervenção efetiva.

Em síntese, a restrição às bets é um avanço conceitual relevante no desenho de políticas públicas de crédito. Mas, isolada e dependente de uma infraestrutura de monitoramento ainda não consolidada, tende a produzir efeito mais simbólico do que estrutural. Políticas verdadeiramente eficazes de prevenção ao endividamento comportamental precisariam ir além do bloqueio pontual, incorporando intervenções no momento da decisão, redesenho dos ambientes digitais de consumo e crédito, e

educação financeira contextualizada, não como complemento, mas como núcleo da política.

2.7. Desenrola FIES: estudantes e o peso das dívidas educacionais

Uma das frentes do Novo Desenrola Brasil com maior potencial de impacto social é o Desenrola FIES, voltado para estudantes inadimplentes com financiamentos do Fundo de Financiamento Estudantil. Estima-se que mais de 1 milhão de estudantes serão beneficiados com a renegociação de suas dívidas.

As condições variam conforme o perfil do devedor e o tempo de inadimplência. Para dívidas vencidas há mais de 90 dias, o pagamento à vista dá direito a desconto integral dos juros e multas acrescidos de 12% sobre o principal; o parcelamento em até 150 vezes garante eliminação de juros e multas. Para dívidas com mais de 360 dias de atraso, estudantes fora do CadUnico podem obter desconto de até 77% do valor total, incluindo principal, enquanto estudantes inscritos no CadUnico podem ter redução de até 99% da dívida, próximo a um perdão integral.

O Desenrola FIES enfrenta um dilema que não difere estruturalmente daquele posto pelo programa geral de famílias. O aluno que se beneficia de descontos elevados em uma dívida de financiamento estudantil não necessariamente terá renda suficiente para manter novos compromissos financeiros, especialmente em um mercado de trabalho ainda marcado por informalidade e desemprego entre jovens graduados. A medida é bem-vinda do ponto de vista social, mas a eficácia de longo prazo depende da capacidade de geração de renda do egresso, variável que nenhum programa de renegociação consegue garantir.

2.8. Desenrola Empresas: Pronampe, Procred e micro e pequenos negócios

O programa prevê também uma frente voltada às micro e pequenas empresas, por meio de alterações nos programas Pronampe (micro e pequenas empresas com faturamento até R\$ 4,8 milhões) e Procred/FGO (microempresas com faturamento até R\$ 360 mil). As mudanças compartilham uma lógica semelhante: ampliação de carência (de até 12 para até 24 meses), extensão do prazo máximo das operações (de 72 para 96 meses), tolerância maior para atraso na concessão de novos créditos (de 14 para 90 dias) e aumento dos limites de crédito disponível.

Para as microempresas (Procred), o teto de crédito sobe de 30% para 50% do faturamento anual, com limite absoluto de R\$ 180 mil. Para empresas lideradas por mulheres, o percentual sobe a 60% do faturamento. No Pronampe, o valor máximo do crédito dobra, passando de R\$ 250 mil para R\$ 500 mil. Essas medidas buscam facilitar o refinanciamento e o acesso a novo crédito por parte de empreendedores que acumularam dívidas durante os ciclos de contração pós-pandemia e de juros elevados. O risco inerente, como no caso das famílias, é a reconcentração do endividamento se o ambiente macroeconomico não melhorar.

2.9. Desenrola Rural: agricultores familiares e o acesso ao crédito produtivo

O Novo Desenrola Brasil inclui ainda uma frente voltada à agricultura familiar, segmento que responde por parcela significativa da produção de alimentos que chega à mesa dos brasileiros, mas que convive historicamente com dificuldades de acesso a crédito e alta vulnerabilidade a intempéries climáticas e oscilações de preço. O Desenrola Rural amplia o prazo do programa anterior, permitindo que mais agricultores familiares, sobretudo de baixa renda, renegociem e liquide suas dívidas antigas e voltem a ter acesso ao crédito rural.

O programa já havia beneficiado cerca de 507 mil produtores em sua edição anterior. Com a reabertura do prazo até 20 de dezembro de 2026, estima-se alcançar mais 800 mil agricultores, totalizando 1,3 milhão de beneficiados. A reinserção produtiva via regularização de dívidas tem potencial de gerar efeitos positivos sobre a produção de alimentos e sobre a cadeia de abastecimento, o que confere ao Desenrola Rural uma dimensão que vai além do alívio financeiro individual e toca diretamente a segurança alimentar.

3. Do Desenrola ao Novo Desenrola: avanços, limites e o ciclo que persiste

O programa Desenrola Brasil, lançado em julho de 2023, foi o maior programa de renegociação de dívidas já realizado pelo governo federal brasileiro. Ao encerrar-se em maio de 2024, havia beneficiado cerca de 15 milhões de pessoas, com mais de R\$ 50 bilhões em dívidas renegociadas e descontos médios de 86% na plataforma oficial. Outros 10 milhões de brasileiros tiveram dívidas de até R\$ 100 retiradas automaticamente dos cadastros de inadimplentes pelos bancos participantes. Em

seu auge, a plataforma registrava mais de duas renegociações por segundo. Os resultados imediatos foram principalmente a redução temporária da inadimplência, a recuperação parcial do acesso ao crédito e a reintegração de milhões de consumidores ao mercado formal.

O quadro I abaixo sintetiza as diferenças centrais entre os dois programas:

Quadro I: Comparação Desenrola 2023 X 2026

Dimensão	Desenrola Brasil (2023)	Novo Desenrola Brasil (2026)
Público-alvo	Faixa 1: renda até 2 salários mínimos ou inscritos no CadÚnico. Faixa 2: renda até R\$ 20 mil.	Renda até 5 salários mínimos (R\$ 8.105). Ampliação para classe média baixa.
Dívidas abrangidas	Dívidas negativadas entre 2019 e 2022, incluindo contas de água, energia e varejo (Faixa 1). Dívidas bancárias diversas (Faixa 2).	Cartão de crédito, cheque especial e crédito pessoal (CDC) contratados até 31/01/2026 e atrasados entre 90 dias e 2 anos.
Descontos	Média de 86% na plataforma oficial (Faixa 1). Faixa 2: descontos negociados com credores em leilão.	30% a 90%, graduados por tipo de dívida e tempo de atraso (91 dias a 2 anos). Rotativo/cheque especial: até 90%. Crédito pessoal: até 80%.
Taxa de juros máxima	Não havia teto de juros definido. Taxas negociadas entre IFs e consumidores.	Teto de 1,99% ao mês nas renegociações do programa.
Prazo máximo	60 meses (Faixa 2). Faixa 1 sem parcelamento na plataforma gov.br.	Até 48 meses, com prazo de até 35 dias para pagamento da 1ª parcela.
Limite por IF	Não havia limite individual definido por instituição.	Até R\$ 15 mil por pessoa por IF (após descontos).
Garantia	Sem garantia pública nas renegociações de Faixa 2. FGO não utilizado de forma central.	FGO garante o crédito novo. Recursos via saldo disponível (R\$ 2 bi), novos aportes (até R\$ 5 bi) e SVR (R\$ 5–8 bi).
Uso do FGTS	Não previsto.	Até 20% do saldo ou R\$ 1 mil (o maior), após renegociação. Limite global de R\$ 8,2 bi.
Modelo operacional	Plataforma centralizada (gov.br) com leilões de descontos entre credores (Faixa 1).	Renegociação direta nos canais oficiais dos bancos, sem intermediário centralizado.
Apostas online (bets)	Não abordado.	Bloqueio de CPF em casas de apostas por 12 meses e proibição de envio via cartão/PIX crédito a bets.
Abrangência setorial	Foco em famílias (pessoa física). FIES parcialmente contemplado.	Famílias (Desenrola Famílias), estudantes (Desenrola FIES), empresas (Pronampe/Procred) e agricultores familiares (Desenrola Rural).
Duração da mobilização	Julho/2023 a maio/2024 (cerca de 10 meses). Plataforma aberta por fases.	90 dias de mobilização nacional (a partir de maio/2026).
Desnegativação automática	10 milhões de consumidores com dívidas de até R\$ 100 tiveram nomes limpos automaticamente.	IFs obrigadas a desnegativar dívidas até R\$ 100 e créditos renegociados dentro do programa.
Educação financeira	Não prevista formalmente.	IFs obrigadas a destinar 1% do valor garantido pelo FGO à educação financeira.

A comparação revela uma evolução relevante em pelo menos três dimensões. A primeira delas está relacionada ao diagnóstico do problema. O Desenrola Brasil original foi concebido como um programa de limpeza de passivos, com foco na desnegativação e na reintegração das famílias ao mercado de crédito. O público prioritário era a Faixa 1, formada por pessoas com renda de até dois salários mínimos ou inscritas no CadÚnico, com dívidas negativadas entre 2019 e 2022, incluindo contas de água, energia elétrica e varejo.

O Novo Desenrola parte de uma leitura mais precisa da dinâmica atual do endividamento. O problema central deixa de ser apenas a inadimplência acumulada no passado e passa a ser o comprometimento crescente da renda com modalidades de crédito extremamente caras no presente, como cartão rotativo, cheque especial e crédito pessoal sem garantia, operações que chegam a registrar taxas superiores a 435,9% ao ano. Essa mudança de enquadramento representa o avanço conceitual mais importante entre os dois programas.

A segunda dimensão é o alcance. O público-alvo passou de famílias com renda de até dois salários mínimos para famílias com renda de até cinco salários mínimos, uma ampliação expressiva que incorpora a classe média baixa ao programa e reconhece que o endividamento caro não é mais um problema restrito às faixas de menor renda.

A terceira dimensão é o modelo operacional. O Desenrola original operava por meio de uma plataforma centralizada (gov.br), com leilões de descontos entre credores. O novo programa transfere a renegociação diretamente para os bancos onde as dívidas estão, o que reduz fricção para o consumidor e potencialmente acelera as adesões, mas também reduz a transparência e o controle centralizado sobre as condições efetivamente praticadas.

Os limites do primeiro programa, porém, foram bastante reveladores, e é justamente sobre eles que o novo programa busca atuar. Três dimensões do problema se destacam nesse processo: a reincidência do endividamento, a permanência de fatores estruturais que alimentam o uso recorrente do crédito caro e, por fim, os elementos comportamentais associados às decisões financeiras das famílias.

No que se refere à reincidência, os resultados após o encerramento do primeiro programa foram bastante expressivos. O Brasil registrou cerca de 9 milhões de novos inadimplentes, evidenciando a dificuldade de romper o ciclo do

endividamento. Dados recentes do SPC Brasil mostram que, em março de 2026, mais de 85% das novas negativções vieram de consumidores reincidentes, enquanto o intervalo médio entre uma dívida negativada e a seguinte foi de apenas 74 dias.

A Serasa aponta ainda que 42% dos inadimplentes em 2026 já estavam nessa condição havia dez anos, o equivalente a cerca de 34 milhões de pessoas presas em um ciclo que programas de renegociação, isoladamente, não conseguem romper. O próprio Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) foi direto na avaliação do Desenrola original ao afirmar que o impacto sobre a inadimplência foi limitado e de curta duração, indicando que o programa atuou sobre o estoque das dívidas sem alterar de forma significativa a dinâmica de geração de novos endividamentos.

Em termos do aspecto considerado estrutural, o Desenrola original atuou sobre os efeitos do endividamento, mas praticamente nada sobre suas causas. O Brasil continuou convivendo com um dos sistemas de crédito mais caros do mundo, com crescimento concentrado nas modalidades de maior risco e maior custo. A inadimplência das famílias, que oscilava em torno de 3,5% ao longo de 2024, avançou para 5,2% no início de 2026, chegando a 6,9% no crédito livre, sendo o maior nível em quase uma década. O endividamento total das famílias brasileiras atingiu 80,2% em março de 2026, segundo a Confederação Nacional do Comércio (CNC). Em outras palavras, o Brasil chega ao Novo Desenrola em situação de endividamento mais grave do que quando o primeiro programa foi lançado.

Por fim, a dimensão comportamental talvez seja a mais difícil de enfrentar. O primeiro programa foi concebido a partir de uma lógica essencialmente financeira, centrada na renegociação das dívidas, na retirada das restrições de crédito e na reinserção dos consumidores no sistema financeiro. A dinâmica psicológica associada ao endividamento recebeu pouca atenção.

Nos anos seguintes, o avanço acelerado das plataformas de apostas online, o aumento do consumo digital impulsivo e a crescente influência das redes sociais sobre os padrões de consumo das famílias intensificaram os mecanismos que alimentam o endividamento. O primeiro Desenrola não chegou a lidar com essas transformações, até porque foi lançado antes que elas alcançassem a dimensão observada atualmente.

O Novo Desenrola procura, ao menos em parte, responder a essa mudança ao impor restrições relacionadas às apostas esportivas. Ainda assim, permanece a dúvida sobre a capacidade dessas medidas de produzir efeitos concretos e duradouros, em vez de apenas sinalizações simbólicas.

O que os dois programas têm em comum é o que mais preocupa. Ambos tratam o endividamento como um problema de estoque a ser resolvido pontualmente, sem alterar a arquitetura que produz esse estoque de forma contínua. A diferença é que o novo programa chega com um diagnóstico mais preciso, instrumentos mais sofisticados e um contexto de endividamento significativamente mais grave. Se isso será suficiente para romper o ciclo ou apenas prolongar o alívio até o próximo programa é o que discutiremos a seguir.

4. O problema estrutural do endividamento brasileiro e os limites do Novo Desenrola

O debate sobre o endividamento das famílias brasileiras não pode se limitar à renegociação de dívidas. Programas como o Desenrola podem produzir alívio importante no curto prazo, mas dificilmente conseguem resolver um problema que possui raízes muito mais profundas. Entender essas raízes é também entender, com precisão, o que o Novo Desenrola pode e o que ele definitivamente não pode fazer.

Como documentado em trabalhos recentes disponíveis no Blog do IBRE (<https://blogdoibre.fgv.br/>) e discutido nas seções anteriores deste artigo, o Brasil atravessa um processo de segmentação financeira estrutural. O crédito cresce no agregado, mas seu custo e seu risco concentram-se de forma crescente sobre as famílias, que permanecem dependentes das modalidades mais caras do sistema enquanto empresas e governo acessam fontes mais baratas de financiamento. Esse arranjo não é conjuntural, mas estrutural. E é exatamente esse o ambiente em que o Novo Desenrola será implementado. O programa pode aliviar o estoque de dívidas acumulado, mas não altera a arquitetura que produz esse estoque de forma contínua.

O endividamento, porém, não é apenas um problema financeiro ou de organização das contas. Como desenvolvido em *Dinheiro, Mente e Felicidade* (Barreto, no

prelo), as dívidas ocupam um espaço mental constante e invasivo. Elas acompanham o indivíduo ao acordar, prejudicam a concentração no trabalho, afetam a qualidade das relações pessoais e dificultam a presença em momentos importantes da vida cotidiana. A ansiedade frequentemente surge antes mesmo de o problema financeiro atingir seu estágio mais grave. Em muitos casos, esse processo vem acompanhado de vergonha, o que torna a situação ainda mais difícil, pois o sentimento de exposição e fracasso tende a isolar as pessoas e dificultar o enfrentamento racional do problema.

Essa dimensão psicológica do endividamento raramente aparece nos programas de renegociação, que normalmente tratam a questão como um problema essencialmente aritmético. O novo programa não foge a essa lógica. Ao reduzir parcelas e permitir a retirada das restrições de crédito, o programa alivia o sintoma mais visível da crise financeira das famílias, mas pouco interfere no peso cognitivo e emocional que o endividamento crônico exerce sobre as decisões financeiras do dia a dia

A fragilidade da renda não é apenas uma questão de nível salarial, mas também de previsibilidade. Os dados mais recentes do IBGE mostram que a taxa de informalidade no primeiro trimestre de 2026 está em 37,3%, o equivalente a 38,1 milhões de trabalhadores sem proteção formal do vínculo empregatício. Embora a informalidade venha caindo desde 2022, seu nível ainda é estruturalmente elevado e incompatível com a lógica dos programas de renegociação de dívidas de médio e longo prazo.

Para as famílias endividadas, isso produz uma consequência direta e difícil de contornar. Sem renda previsível e sem a proteção proporcionada pelo vínculo formal de trabalho, manter o pagamento regular das parcelas ao longo de meses ou anos passa a depender de uma estabilidade que o mercado de trabalho brasileiro simplesmente não assegura para cerca de 40% dos trabalhadores. O programa de renegociação amplia prazos e cria condições temporárias de alívio financeiro, mas não resolve o problema central da insuficiência e da instabilidade da renda.

A essa fragilidade da renda soma-se uma pressão crescente sobre o orçamento das famílias. Como documentado pelo Observatório da Produtividade Regis Bonelli, do FGV IBRE, no artigo *“Alta de preço de alimentação afeta percepção da renda”* (2026), o encarecimento dos alimentos alterou de forma significativa a percepção das famílias sobre sua própria capacidade de consumo. Entre janeiro de 2020 e

novembro de 2025, os preços dos alimentos acumularam alta de 57%, enquanto o IPCA avançou 38% no mesmo período.

Essa diferença de quase 20 pontos percentuais ampliou o peso da alimentação dentro do orçamento doméstico, sobretudo entre as famílias de menor renda. Os gastos com alimentos passaram a representar 22,6% da renda das famílias que recebem entre um e um salário e meio mínimo, percentual que era de 18,4% em 2018. Entre as famílias de renda mais elevada, esse peso é de 11,3%.

Quando uma parcela cada vez maior da renda precisa ser destinada à alimentação básica, o espaço disponível para honrar compromissos financeiros renegociados torna-se ainda mais reduzido. Nesse contexto, o endividamento não decorre apenas de decisões de consumo inadequadas. Em muitos casos, ele representa a tentativa das famílias de utilizar o crédito para compensar um orçamento comprimido pela inflação dos alimentos. Nenhum programa de renegociação, por mais amplo que seja em descontos e prazos, consegue resolver essa dinâmica enquanto a pressão sobre os gastos essenciais continuar elevada.

Há ainda um mecanismo cognitivo estrutural que programas de renegociação raramente endereçam. Um dos mecanismos mais relevantes para entender o ciclo de inadimplência é o viés do presente, ou seja, a tendência estrutural do cérebro humano de valorizar recompensas imediatas de forma desproporcional em relação a consequências futuras. O trabalhador que renegocia uma dívida hoje pode saber racionalmente que não deve usar o cartão rotativo amanhã, e ainda assim fazê-lo, porque a recompensa imediata do consumo supera, no momento da decisão, o custo futuro projetado.

Na verdade, não se trata de irresponsabilidade, mas de como a mente humana foi construída para operar. É precisamente por isso que políticas de renegociação que não incorporam mecanismos de arquitetura de escolha tendem a produzir alívio temporário sem interromper o ciclo. As novas medidas tentam, timidamente, endereçar esse mecanismo com a restrição às bets, mas, como discutido na seção anterior, a eficácia dessa medida depende de uma robustez técnica que os próprios desafios operacionais colocam em dúvida.

O Relatório de Cidadania Financeira 2025 do Banco Central traz evidências preocupantes sobre um perfil específico de vulnerabilidade que o Novo Desenrola precisará enfrentar, o dos jovens. O número de jovens com acesso a crédito dobrou em oito anos, passando de 13,7 milhões em 2016 para 27,6 milhões em 2024. A

inadimplência desse grupo é sistematicamente superior à dos adultos: nos últimos oito anos, a inadimplência média dos jovens foi de 3,3%, contra 2,1% dos adultos.

Entre jovens com renda até dois salários mínimos, a taxa de inadimplência chegou a 17,4% em 2024. O próprio Banco Central identifica como causa provável um fator essencialmente comportamental na medida que os jovens apresentam potencialmente menor controle sobre suas finanças por estarem em fase inicial de exposição a produtos de crédito, aliada a características como baixa propensão ao planejamento financeiro de longo prazo.

Não por acaso, os jovens representam 21% dos usuários de cartão de crédito no país, participação que sobe para 24% quando se consideram apenas as modalidades de rotativo e parcelado. Isso significa que o Novo Desenrola chegará a um público que, em parcela significativa, não mudou os padrões de uso do crédito que o levaram ao endividamento, e que, estatisticamente, tende a repetir o ciclo.

Diante desse quadro, é importante reconhecer com clareza o que o Novo Desenrola Brasil pode e o que ele não pode entregar. O programa tem potencial para reduzir o estoque de dívidas de milhões de famílias, aliviar o comprometimento imediato da renda, reintegrar consumidores ao mercado de crédito e sinalizar que o governo passou a reconhecer, ainda que parcialmente, a dimensão comportamental do endividamento. Esses objetivos estão longe de ser irrelevantes, e seus efeitos de curto prazo podem melhorar de maneira significativa a qualidade de vida de uma parcela expressiva da população.

Ao mesmo tempo, o programa não é capaz de alterar, sozinho, as condições estruturais que alimentam continuamente o endividamento no país. Permanecem intactos fatores como o elevado custo do crédito para as famílias brasileiras, um dos mais altos do mundo; a informalidade do mercado de trabalho, que torna a renda instável para quase 40% dos trabalhadores; a inflação dos alimentos, que pressiona o orçamento justamente nos itens mais essenciais; e os próprios mecanismos comportamentais que levam muitos consumidores a retornar ao crédito caro mesmo depois de renegociações bem-sucedidas.

Enquanto esses elementos não forem enfrentados de maneira mais ampla, programas de renegociação tenderão a funcionar como mecanismos temporários de alívio em um sistema que continua gerando pressão financeira sobre as famílias. São iniciativas necessárias, mas insuficientes para romper o ciclo do endividamento crônico. O principal risco talvez não seja o fracasso do programa, mas a

possibilidade de ele funcionar bem o bastante para adiar um debate estrutural que o país precisa enfrentar.

As consequências desse processo vão além das finanças individuais. Famílias excessivamente endividadas tendem a reduzir consumo, postergar investimentos e adotar um comportamento mais defensivo em relação aos gastos. Como o consumo das famílias representa cerca de 63% do Produto Interno Bruto (PIB), o comprometimento crescente da renda com dívidas de juros elevados reduz o espaço para expansão do consumo, afetando diretamente o dinamismo econômico e o potencial de crescimento do país. O endividamento crônico, nesse sentido, não é apenas um problema social; trata-se também de um obstáculo estrutural ao crescimento econômico.

5. Considerações finais

As novas medidas para enfrentar o problema do endividamento e inadimplência das famílias brasileiras são, simultaneamente, um avanço e uma insuficiência. É um avanço porque parte de um diagnóstico mais honesto do que o programa de 2023. O programa reconhece que o problema não é a inadimplência histórica acumulada, mas o comprometimento estrutural da renda com crédito caro. Inclui as modalidades mais explosivas do sistema e admite, pela primeira vez em uma política pública de crédito, que o endividamento possui uma dimensão comportamental que as soluções puramente financeiras não alcançam. É uma insuficiência porque, como este artigo procurou discutir, nenhuma dessas correções altera as condições que produzem o endividamento de forma contínua.

Mas há uma dimensão do problema que este estudo deixou intencionalmente para o final e que raramente aparece nos debates sobre crédito, inadimplência e política econômica, que é o custo humano do endividamento crônico.

O endividamento excessivo não é apenas um problema financeiro ou macroeconômico. Trata-se de uma questão social de primeira ordem, cujas consequências se espalham muito além do orçamento doméstico. Como discutido em *Dinheiro, Mente e Felicidade* (Barreto, no prelo), a literatura mostra que dívidas crônicas geram uma carga cognitiva persistente, comprometendo a capacidade de atenção, de tomada de decisão e de planejamento das famílias.

A escassez financeira passa a ocupar espaço mental de forma contínua, e esse espaço deixa de estar disponível para outras dimensões da vida. Falta concentração para o trabalho, energia emocional para a convivência familiar e tranquilidade para acompanhar os filhos ou planejar o futuro.

As consequências sociais desse processo são profundas e exigem atenção crescente. O estresse financeiro crônico está associado ao aumento dos níveis de ansiedade e depressão, à piora da qualidade do sono, ao comprometimento da saúde física e à ampliação do consumo de álcool e outras substâncias. No ambiente doméstico, o endividamento aparece com frequência entre os principais fatores de tensão familiar. Discussões relacionadas ao dinheiro estão, de forma recorrente, entre as causas mais comuns de crises conjugais e conflitos dentro das famílias.

Em situações mais graves, o ciclo de endividamento persistente pode estar associado a quadros profundos de sofrimento emocional e, em contextos de maior vulnerabilidade, a desfechos ainda mais severos. A vergonha que frequentemente acompanha as dívidas, amplificada por uma cultura financeira que muitas vezes trata o devedor como alguém moralmente irresponsável, tende a isolar as pessoas e dificultar a busca por ajuda antes que o problema alcance níveis incontroláveis.

Quando se fala em 80 milhões de inadimplentes no Brasil, não se está tratando apenas de uma estatística econômica. Trata-se de milhões de pessoas que convivem diariamente com esse peso financeiro e emocional. São famílias nas quais o dinheiro, ou a ausência dele, ocupa o centro das conversas, das preocupações e, muitas vezes, dos conflitos cotidianos. São jovens que ingressam na vida adulta já endividados, sem terem aprendido a lidar com um sistema financeiro que frequentemente direciona os mais vulneráveis para as modalidades de crédito mais caras. São também trabalhadores informais que recorrem ao rotativo do cartão de crédito para comprar alimentos no fim do mês, não por irresponsabilidade, mas pela falta de alternativas acessíveis de renda e financiamento.

Nesse contexto, a agenda que permanece ausente não é apenas econômica. Trata-se também de uma agenda de proteção social e de saúde pública. Isso envolve educação financeira contínua e contextualizada, especialmente para jovens antes da primeira exposição ao crédito; redes de apoio ao superendividado que ultrapassem a simples renegociação e incluam suporte psicológico e orientação

financeira personalizada; uma regulação mais eficaz do ambiente digital de consumo e crédito, que hoje explora de forma sistemática os vieses comportamentais dos consumidores mais vulneráveis; e, em uma perspectiva de médio prazo, a redução estrutural do custo do crédito para as famílias, sem a qual qualquer programa de renegociação tenderá a produzir apenas efeitos temporários.

O alerta do presidente do Banco Central do Brasil, Gabriel Galípolo, de que muitos brasileiros passaram a utilizar linhas emergenciais, como cheque especial e rotativo do cartão de crédito, como parte da renda regular, não deveria ser interpretado apenas como um problema de arquitetura financeira. Trata-se do retrato de uma sociedade em que uma parcela expressiva da população não consegue fechar o mês sem recorrer a modalidades de crédito que chegam a operar com juros superiores a 435% ao ano. Isso vai muito além de falhas individuais de gestão financeira. Reflete um arranjo construído ao longo de décadas, no qual o custo do crédito se concentra justamente sobre aqueles que possuem menos alternativas.

O Novo Desenrola Brasil pode ajudar milhões de famílias a recuperar temporariamente algum espaço financeiro e emocional. Esse não é um objetivo pequeno, e merece ser reconhecido como tal. Mas aliviar a pressão imediata não significa resolver o problema de forma definitiva. O verdadeiro desafio brasileiro não está apenas em renegociar dívidas, mas em criar condições para que as famílias deixem de depender, a cada novo ciclo, de outro programa de renegociação para escapar da mesma armadilha financeira.

As opiniões expressas neste artigo são de responsabilidade exclusiva dos autores, não refletindo necessariamente a opinião institucional da FGV.

Referências e leituras complementares

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Relatório de Cidadania Financeira 2025*. Brasília: BCB, 2025. Disponível em: [bcb.gov.br](https://www.bcb.gov.br)

BARBOSA FILHO, F. H.; FEIJÓ, J.; PERUCHETTI, P. "[Performance do mercado de trabalho e percepção de bem-estar: o descompasso recente](#)". *Blog do IBRE*, FGV, 7 abr. 2026.

BARRETO, F. A. ["Economia comportamental em quatro atos: raízes, rupturas, aplicações e perspectivas"](#). *Blog do IBRE*, FGV, 2025.

BARRETO, F. A. *Dinheiro, Mente e Felicidade: o que a ciência revela sobre riqueza, decisões e bem-estar*. No prelo, 2026.

BARRETO, F. A.; AVELINO, P.; FRANÇA, J. M. S. ["Novas evidências sobre o peso do crédito nas famílias brasileiras"](#). *Blog do IBRE*, FGV, abr. 2026.

BARRETO, F. A.; AVELINO, P.; FRANÇA, J. M. S. ["Quem paga o custo do crédito no Brasil?"](#). *Blog do IBRE*, FGV, mar. 2026.

BARRETO, F. A.; FRANÇA, J. M. S. ["Entre festas e preocupações: o que está por trás da queda do desemprego no Brasil?"](#). *Blog do IBRE*, FGV, jan. 2026.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. *Déficit Habitacional no Brasil — 2022*. Belo Horizonte: FJP, 2024.

OBSERVATÓRIO DA PRODUTIVIDADE REGIS BONELLI, FGV IBRE. ["Alta de preço de alimentação afeta percepção da renda"](#). FGV IBRE, abr. 2026.

Flávio Ataliba Barreto

Pedro Avelino

João Mário Santos de França

TRABALHO

Dados do BC indicam que crédito cresce de forma desigual, com custo e risco concentrados nas famílias. Mais endividadas e com juros altos, reduzem consumo. Mesmo com expansão do crédito, famílias permanecem dependentes de linhas mais caras e arriscadas.

Resumo

Em continuidade a análises anteriores sobre o mercado de crédito brasileiro, este artigo reforça, à luz dos dados mais recentes do Banco Central, que o crédito no país segue se expandindo de forma desigual, com custo e risco concentrados nas famílias. Enquanto o crédito ampliado avança impulsionado por títulos públicos e privados, favorecendo o financiamento do setor público e de grandes empresas, as famílias permanecem dependentes do crédito bancário, enfrentando juros elevados,

pior composição da dívida e maior inadimplência. Com níveis já elevados de endividamento e comprometimento de renda, essa dinâmica tende a limitar o consumo que é o principal motor do PIB. O problema central não é a escassez de crédito, mas sua má alocação e alto custo, com efeitos distributivos e potencialmente restritivos sobre o crescimento econômico.

1. Introdução

Nos últimos meses, temos chamado atenção para uma característica central do sistema de crédito brasileiro: sua expansão ocorre de forma desigual entre os agentes econômicos, com custos e riscos concentrados sobretudo nas famílias. Em artigo anterior publicado no Blog do IBRE intitulado: “Quem paga o custo de crédito no Brasil?”, mostramos que o problema do crédito no Brasil não está na sua escassez, mas na forma como ele é distribuído.

Os dados mais recentes divulgados pelo Banco Central, em 30 de março, não apenas reforçam esse diagnóstico como permitem avançar na sua compreensão. O crédito continua crescendo no agregado, mas impulsionado principalmente pelo mercado de títulos e pelo financiamento do setor público e de grandes empresas. Ao mesmo tempo, as famílias permanecem fortemente dependentes do crédito bancário tradicional, mais caro, mais sensível ao ciclo monetário e cada vez mais concentrado em modalidades de maior risco.

Essa combinação revela um sistema financeiro segmentado, que opera com diferentes condições de acesso, formação de preços e capacidade de gestão de risco. Mais do que uma diferença de custo, trata-se de um mecanismo que distribui de forma assimétrica os efeitos da política monetária e das condições financeiras na economia.

O resultado é um padrão em que a expansão do crédito convive com restrições relevantes exatamente nos segmentos mais sensíveis da demanda. Quando o custo do financiamento se eleva, o ajuste recai de forma desproporcional sobre as famílias — justamente o principal motor do consumo e, portanto, da atividade econômica.

O argumento central deste artigo é que esse processo não é apenas conjuntural. As novas evidências reforçam que se trata de um traço estrutural do sistema de crédito no Brasil: um arranjo que amplia desigualdades, distorce a alocação de recursos e reduz a eficácia da política monetária, ao concentrar seus efeitos contracionistas nos agentes mais vulneráveis.

2. Crédito ampliado cresce, puxado por títulos

Em fevereiro de 2026, o saldo do crédito ampliado ao setor não financeiro alcançou R\$ 21,0 trilhões (163,7% do PIB), com alta de 1,1% no mês e de 11,8% em 12 meses. Esse avanço foi puxado principalmente pela expansão dos títulos públicos (17,2%) e dos títulos privados de dívida (18,5%), que cresceram em ritmo significativamente superior ao crédito bancário do Sistema Financeiro Nacional (9,6%).

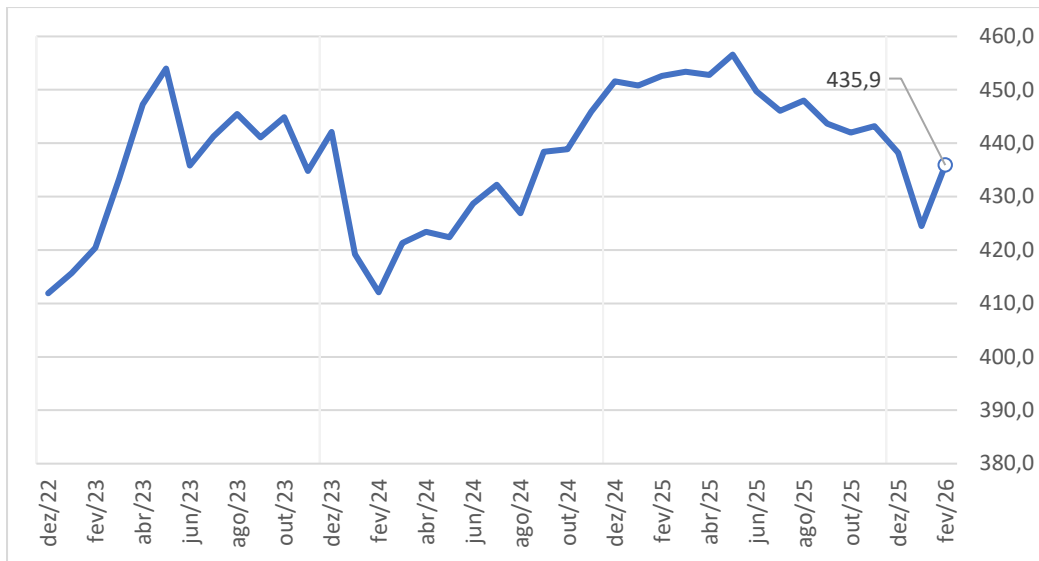
Ao mesmo tempo, o estoque de crédito do SFN totalizou R\$ 7,1 trilhões, dos quais R\$ 4,5 trilhões estão direcionados às famílias, segmento cujo crédito cresceu 11,2% em 12 meses, acima do observado para as empresas, mas ainda fortemente concentrado em linhas bancárias mais caras e sensíveis ao ciclo monetário. Esse quadro evidencia uma mudança na forma de financiamento da economia: enquanto o crédito se expande no agregado, impulsionado sobretudo pelo mercado de títulos e pelo financiamento do setor público, as famílias permanecem mais dependentes do crédito bancário tradicional, em condições relativamente mais restritivas.

No recorte das novas concessões, o custo do crédito segue em trajetória de alta. A taxa média de juros do sistema atingiu 33,0% ao ano em fevereiro, com avanço de 2,6 pontos percentuais em 12 meses, enquanto o *spread* bancário chegou a 22,1 pontos percentuais, ampliando-se em 2,8 pontos no mesmo período. No segmento de crédito livre, a assimetria entre os agentes se torna ainda mais evidente: a taxa média alcança 48,6% ao ano, mas esse agregado esconde diferenças relevantes. Enquanto as empresas (PJ) acessam crédito a 24,9% ao ano, as famílias (PF) enfrentam um custo significativamente mais elevado, de 62,0% ao ano, com aumento de 5,4 pontos percentuais em 12 meses.

Mais do que o nível das taxas, importa o mecanismo por trás do aumento do custo do crédito. No caso das famílias, os dados do Banco Central do Brasil indicam predominância do efeito composição sobre o efeito taxa. Em outras palavras, o encarecimento do crédito não decorre apenas da elevação das taxas de juros, mas sobretudo da mudança na própria estrutura da dívida, com maior concentração em modalidades mais caras.

Nesse processo, ganha destaque o comportamento do cartão de crédito rotativo, cuja taxa média permanece em trajetória elevada e voltou a apresentar alta recente. Como mostra o Gráfico 1, o custo dessa modalidade segue em patamares extremamente elevados, oscilando acima de 400% ao ano e atingindo cerca de 435,9% ao ano em fevereiro de 2026. Trata-se de uma das linhas mais caras do sistema financeiro, contribuindo de forma decisiva para a elevação do custo médio do crédito às famílias.

Gráfico 1: Taxa média de juros – Cartão de crédito rotativo



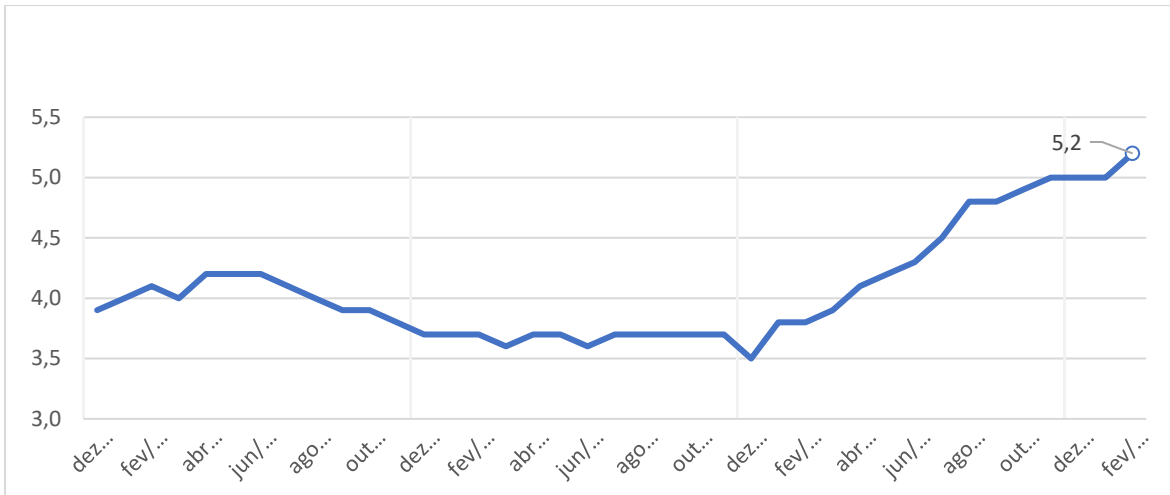
3. Crédito bancário por segmento e inadimplência

O ajuste recente do mercado de crédito torna-se mais evidente quando se observam os indicadores de risco. Apesar da expansão do crédito, há sinais claros de deterioração na qualidade das carteiras, sobretudo no segmento das famílias. Esse processo está associado não apenas ao aumento do custo do crédito, mas também à mudança na sua composição, com maior peso de modalidades mais onerosas, pressionando a capacidade de pagamento.

A inadimplência sintetiza esse quadro. A taxa total do sistema alcança 4,3%, mas o agregado esconde diferenças relevantes: entre as empresas, é de 2,6%, enquanto entre as famílias atinge 5,2%. Ou seja, o segmento mais dinâmico no ciclo recente é também o mais vulnerável, indicando elevação do risco nas operações com pessoas físicas.

Como mostra o Gráfico 2, essa piora não é pontual. A inadimplência das famílias, que oscilava em torno de 3,5% ao longo de 2024, passa a crescer de forma contínua em 2025, atingindo cerca de 5,2% no início de 2026. A trajetória evidencia uma deterioração persistente da qualidade do crédito e maior fragilidade financeira das famílias.

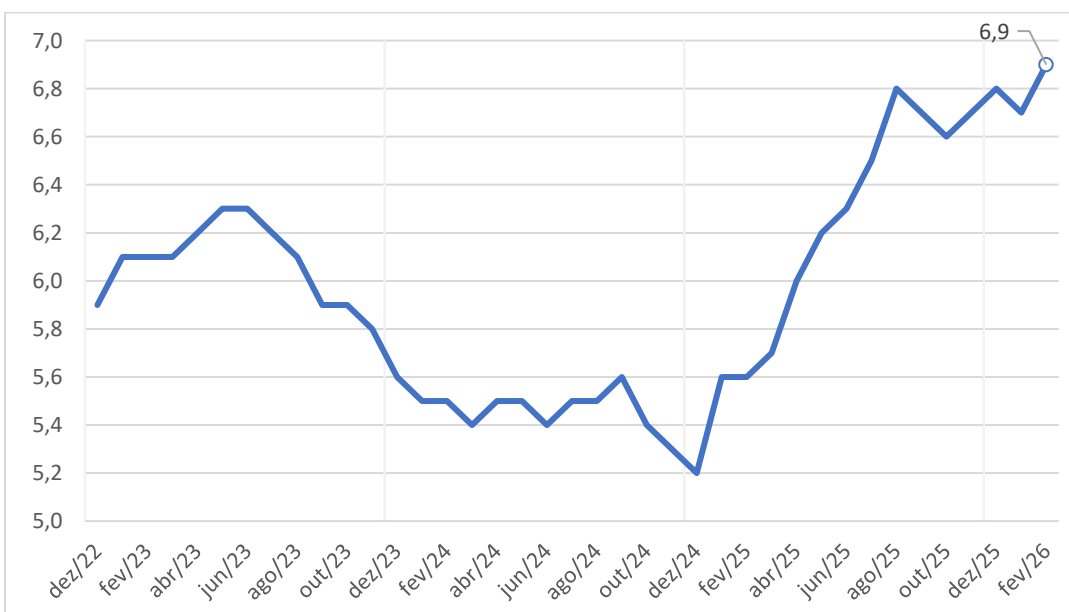
Gráfico 2: Inadimplência – PF (%)



A piora da qualidade do crédito torna-se ainda mais evidente no segmento de recursos livres, que concentra as linhas de maior custo. Como mostra o Gráfico 3, a inadimplência nesse segmento atinge níveis mais elevados, alcançando cerca de 6,9% em fevereiro de 2026, após trajetória de alta ao longo de 2025.

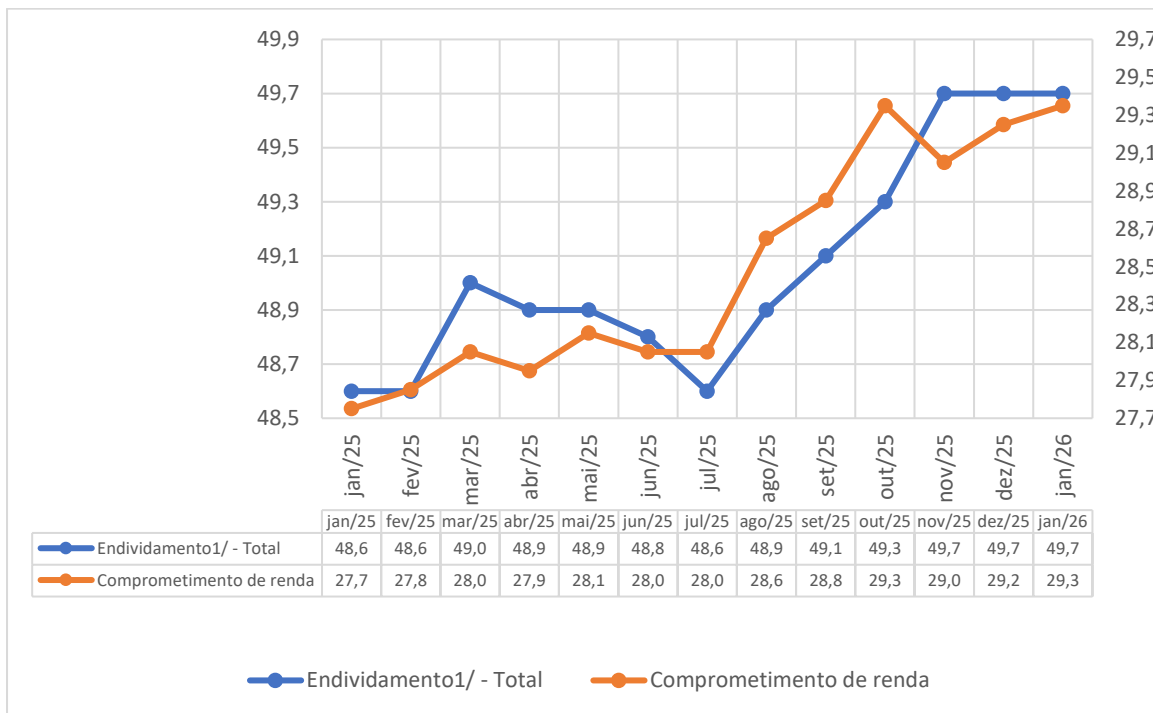
Esse padrão sugere uma relação direta entre risco e composição do crédito. À medida que as famílias migram para modalidades mais caras, como cartão de crédito e crédito pessoal, cresce também a probabilidade de inadimplência. Em outras palavras, o aumento do risco não ocorre de forma homogênea: ele se concentra justamente nas operações mais onerosas do sistema.

Gráfico 3: Inadimplência em Recursos Livres PF (dez/22 a fev/26)



Essa fragilidade fica ainda mais evidente quando se observa a evolução recente desses indicadores. Como mostra o Gráfico 4, tanto o endividamento quanto o comprometimento de renda permanecem em patamares elevados, com tendência de aumento ao longo de 2025 e início de 2026. Em termos simples, isso significa que quase um terço da renda das famílias já está previamente destinado ao pagamento de dívidas, reduzindo de forma significativa o espaço para consumo e aumentando a sensibilidade a choques de renda ou juros.

Gráfico 4: Endividamento e Comprometimento da renda (12/meses)

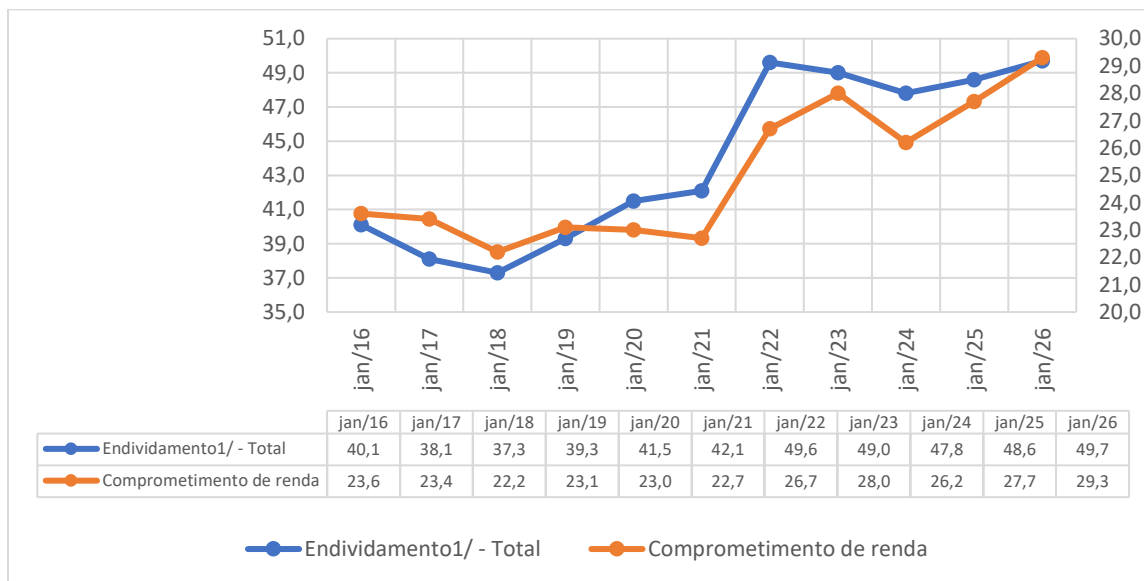


A dinâmica recente se insere em um processo mais amplo de mudança de patamar desses indicadores. Como mostra o Gráfico 5, a comparação dos dados de janeiro ao longo dos últimos anos evidencia um deslocamento relevante tanto no endividamento quanto no comprometimento de renda das famílias. O endividamento, que oscilava entre 37% e 42% no período anterior à pandemia, passa a se aproximar de 50% a partir de 2022, mantendo-se elevado desde então. De forma ainda mais significativa, o comprometimento de renda avança de cerca de 22%–23% para níveis próximos a 29% em 2026.

Esse novo patamar indica que a economia brasileira opera hoje com famílias mais alavancadas e com parcela crescente da renda comprometida, ampliando a sensibilidade do consumo a choques de renda, emprego e juros.

Mais do que o volume, importa também a forma como esse crédito vem sendo utilizado. A expansão recente do crédito livre às famílias foi disseminada entre diferentes modalidades, com destaque para consignado privado, financiamento de veículos e crédito pessoal não consignado. Por outro lado, chama atenção o comportamento do cartão de crédito: enquanto o uso na função à vista recuou no período recente, o custo do crédito segue pressionado pela elevação das taxas do rotativo, que registraram aumento expressivo, contribuindo para a alta do custo médio do crédito livre às famílias.

Gráfico 5: Endividamento e comprometimento de renda das famílias (janeiro, % da renda, 2016 a 2026)



Esse ponto é central para a interpretação do cenário atual. Não se trata apenas de aumento no volume de crédito, mas de uma mudança na sua composição. As famílias vêm migrando para modalidades mais caras e arriscadas, elevando o custo médio e o risco de inadimplência. Forma-se, assim, uma dinâmica de retroalimentação: juros elevados deterioram a qualidade da carteira, o aumento da inadimplência eleva o risco, os spreads se ampliam e o crédito se torna ainda mais caro. O resultado é um equilíbrio adverso, no qual o sistema continua expandindo crédito, mas com efeitos crescentemente restritivos sobre o consumo das famílias.

4. Transmissão Assimétrica da Política Monetária no Mercado de Crédito

O canal tradicional de transmissão da política monetária é bem conhecido: a elevação dos juros básicos aumenta o custo de *funding*, aperta as condições financeiras e encarece o crédito. No entanto, o aspecto mais relevante do quadro recente não é apenas esse mecanismo, mas a forma como seus efeitos se distribuem entre os agentes. Em fevereiro, o custo do crédito para as famílias, especialmente no segmento de crédito livre, aumentou com intensidade significativamente superior à observada para as empresas, evidenciando um *pass-through* claramente assimétrico.

Essa assimetria também se manifesta na dinâmica da atividade econômica. Ao analisar o desempenho de 2025, o IBGE aponta desaceleração do consumo das famílias em relação a 2024, associando esse movimento aos efeitos de uma política

monetária mais contracionista. A leitura que emerge não é uma crítica à política monetária em si, mas ao modo como seus efeitos se propagam haja vista que quando o principal canal de transmissão opera via custo do crédito bancário, o ajuste recai de forma desproporcional sobre quem mais depende desse tipo de financiamento e no caso brasileiro, as famílias.

Os dados recentes do Banco Central reforçam uma interpretação mais estrutural desse processo: a existência de um sistema financeiro segmentado, que opera como um mercado de crédito em “duas velocidades”. De um lado, grandes empresas conseguem, em momentos de aperto monetário, reduzir sua dependência do sistema bancário e acessar o mercado de capitais por meio da emissão de títulos privados. O setor público, por sua vez, amplia sua captação via títulos públicos, cuja expansão tem sido um dos principais vetores do crescimento do crédito ampliado. De outro, as famílias permanecem fortemente dependentes do crédito bancário tradicional, concentradas em linhas com *spreads* elevados, como cartão de crédito, crédito pessoal e cheque especial, e com acesso limitado a fontes mais baratas de financiamento.

O resultado é um sistema em que o crédito continua se expandindo, mas de forma desigual entre os agentes. Em termos econômicos, isso significa que o problema não é a escassez de crédito, mas sim sua alocação. Enquanto alguns segmentos conseguem se financiar em melhores condições mesmo em ambientes restritivos, outros enfrentam custos crescentes e maior vulnerabilidade. Nesse contexto, a política monetária tende a produzir efeitos contracionistas mais intensos sobre o consumo das famílias, reforçando o caráter assimétrico da sua transmissão para a atividade econômica.

5. Risco, eficiência bancária e Decomposição do crédito

Para compreender o custo do crédito no Brasil, não basta olhar apenas para a trajetória da taxa básica de juros. É necessário avançar para uma análise mais estrutural do custo de intermediação financeira. Os relatórios do Banco Central mostram que esse custo resulta da combinação de diversos componentes, como custo de captação, inadimplência, despesas administrativas, tributos, contribuições ao FGC e margem financeira das instituições. Em outras palavras, o custo final do crédito reflete não apenas o ambiente macroeconômico, mas também o funcionamento e a eficiência da própria intermediação financeira.

Nesse contexto, a inadimplência exerce papel central. Quando aumenta, sobretudo no segmento das famílias, eleva o risco das operações e pressiona as taxas de crédito, encarecendo ainda mais o financiamento. Forma-se, assim, um mecanismo de retroalimentação. Maior risco implica custos mais elevados, que dificultam o

pagamento das dívidas e alimentam novamente a inadimplência. Essa dinâmica sugere que o alto custo do crédito no Brasil tem natureza estrutural, resultante não apenas do ciclo de juros, mas também de fatores persistentes associados ao risco, à tributação e à eficiência do sistema financeiro.

A literatura econômica brasileira converge nessa direção. Estudos do próprio Banco Central e de diversos pesquisadores indicam que o nível elevado do custo do crédito no país decorre de uma combinação de fatores, como risco de crédito, estrutura de custos do sistema bancário, carga tributária e condições macroeconômicas. Em conjunto, esses elementos ajudam a explicar por que o crédito no Brasil permanece caro mesmo em diferentes fases do ciclo econômico.

6. Considerações finais

Os dados recentes mostram um sistema de crédito que segue se expandindo, mas de forma desigual entre os agentes. Enquanto o financiamento via títulos sustenta o setor público e grandes empresas, as famílias permanecem concentradas no crédito bancário tradicional, mais caro e mais sensível ao ciclo monetário. O resultado é uma assimetria com efeitos distributivos claros, em que o custo do ajuste recai sobre quem tem menor acesso a alternativas de financiamento.

Essa dinâmica se agrava pela composição do crédito das famílias. Parte relevante do encarecimento não decorre apenas da alta dos juros, mas da migração para modalidades mais caras, o que aumenta o risco e a inadimplência, reforçando um ciclo adverso.

Nesse contexto, a agenda de política pública deve atuar em duas frentes. No curto prazo, é necessário reduzir o custo e melhorar a qualidade do endividamento, facilitando a migração para linhas mais baratas, ampliando a transparência e fortalecendo instrumentos de prevenção ao superendividamento. No médio prazo, o foco deve estar na redução estrutural do custo do crédito, por meio de maior competição, menor custo de intermediação e melhorias institucionais que reduzam o risco.

No caso do cartão de crédito, avanços regulatórios são relevantes, mas ainda insuficientes para reduzir o nível das taxas. Medidas adicionais voltadas à transparência e ao uso mais eficiente dos instrumentos disponíveis podem contribuir para mitigar seu impacto.

Por fim, a redução sustentável do custo do crédito depende também do ambiente macroeconômico. Trajetórias fiscais críveis, inflação controlada e juros reais mais baixos são condições necessárias para um sistema mais equilibrado.

Em síntese, o problema do crédito no Brasil não é sua escassez, mas sua distribuição e seu custo. Em uma economia fortemente dependente do consumo das famílias, a persistência de um crédito caro e concentrado tende a limitar o crescimento. O desafio está em construir um sistema financeiro mais eficiente, competitivo e inclusivo.

As opiniões expressas neste artigo são de responsabilidade exclusiva dos autores, não refletindo necessariamente a opinião institucional da FGV.

Referências

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Estatísticas monetárias e de crédito: nota para a imprensa de 30 de março de 2026*. Brasília: Banco Central do Brasil, 2026.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Relatório de Economia Bancária 2023*. Brasília: Banco Central do Brasil, 2023.

BRASIL. Lei nº 14.181, de 1º de julho de 2021. *Dispõe sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento*. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 jul. 2021.

BARRETO, Flávio Ataliba; AVELINO, Pedro; FRANÇA, João Santos de. *Quem paga o custo do crédito no Brasil?* Blog do IBRE, Rio de Janeiro, 17 mar. 2026.

BARRETO, Flávio Ataliba; FRANÇA, João Mário Santos de; AVELINO, Pedro; BENEVIDES FILHO, Mauro. *O consumo das famílias tem sido pouco sensível à variação da Selic no pós-pandemia?* Blog do IBRE, Rio de Janeiro, 2 dez. 2025.

BARRETO, Flávio Ataliba; AVELINO, Pedro; FRANÇA, João Mário Santos de. *O endividamento e a inadimplência das famílias entraram num novo patamar?* Blog do IBRE, Rio de Janeiro, 23 out. 2025.

BARRETO, Flávio Ataliba; FREITAS, Thiago de Araújo; AVELINO, Pedro. *Inadimplência familiar no Brasil: anatomia das cinco realidades regionais de 2017 a 2024*. Blog do IBRE, Rio de Janeiro, 14 ago. 2025.

BARRETO, Flávio Ataliba. *Disparidades regionais do endividamento familiar e os vieses comportamentais*. Blog do IBRE, Rio de Janeiro, 12 maio 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *PIB cresce 2,3% em 2025*. Agência de Notícias, Rio de Janeiro, 7 março. 2026.